



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.001178/2024-53

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões de Comissão Temática (CT)

**Assunto:** Portaria 342 (1011716) - Aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024.

**Interessado:** Sistema Confea/Crea

**DECISÃO CD Nº 76/2024**

Referenda a Portaria 342 (1011716), de 26 de julho de 2024, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 198 (1010970); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Ordinária, ocorrida na Sede do Confea, no dia 13 de agosto de 2024;

Considerando que se trata do Processo 00.001178/2024-53;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0078/2024, de 04 de março de 2024, o Plenário do Confea aprovou a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2024, com o objetivo de organizar o CONTECC para a 79ª SOEA;

Considerando que por meio da Proposta 2 0939554, de 11 de abril de 2024, a Comissão Temática CONTECC 2024 apresentou à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP a respectiva proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Deliberação 91 (0946545), de 12 de abril de 2024, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP aprovou o calendário de reuniões da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, o qual foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, por meio da Portaria 195 (0948104), de 18 de abril de 2024:

Reunião	Data	Local
Instalação	10 e 11 de abril de 2024	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2024	Brasília-DF
2ª Ordinária	03 e 04 de julho de 2024	Brasília-DF
3ª Ordinária	21 e 22 de agosto de 2024	Brasília-DF
4ª Ordinária	07 e 08 de novembro de 2024	Brasília-DF

Considerando que por meio da Decisão CD 56 (0961470), de 08 de maio de 2024, o Conselho Diretor referendou a supracitada Portaria 195 (0948104), de 18 de abril de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 91 (0946545);

Considerando que por meio da Deliberação 198 (1010970), de 26 de julho de 2024, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP propôs ao Conselho Diretor a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática CONTECC, nos seguintes termos (grifamos):

(...)

Considerando a necessidade de se estender a data de submissão dos trabalhos até 30 de agosto de 2024;

Considerando a greve ocorrida nas instituições federais de ensino no presente exercício;

Considerando que a estrutura do CONTECC, abrigado sob a 79ª SOEA, permite abrigar um maior número de trabalhos do que aquele submetido até a presente data;

Considerando que a extensão do prazo para submissão dos trabalhos se justifica por conta desta nova data consistir na data limite que permitirá a análise e trâmites exigidos para a seleção dos trabalhos e estruturação do evento como um todo;

Considerando a necessidade de se alterar a data da 3ª reunião ordinária da CT CONTECC, em face da alteração da data limite de submissão de trabalhos; e

Considerando que tal alteração é de competência do Conselho Diretor,

**DELIBEROU:**

1) Remeter os autos ao Conselho Diretor visando à alteração da data da 3ª Reunião Ordinária da CT CONTECC, dos dias 21 e 22 de agosto de 2024, para os dias 5 e 6 de setembro de 2024;

2) Propor ao Plenário do Confea:

2.1) Aprovar a nova minuta de Edital prorrogando o prazo para submissão de trabalhos ao Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – Contecc, referente ao de 2024, até às 23h59 do dia 30 de agosto de 2024, conforme documento SEI 1011037;

2.2) Após aprovação, encaminhar ao Crea-BA para publicação do edital e à Gerência de Comunicação do Confea – GCO para ampla divulgação.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que *as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;*

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (7ª Reunião Ordinária) encontrava-se prevista para ocorrer no dia 13 de agosto de 2024, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADI;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 342 (1011716), de 26 de julho de 2024, foi aprovada *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 198 (1010970);

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 342 (1011716), de 26 de julho de 2024, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 198 (1010970):

Reunião	Data	Local
Instalação	10 e 11 de abril de 2024	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2024	Brasília-DF
2ª Ordinária	03 e 04 de julho de 2024	Brasília-DF
3ª Ordinária	05 e 06 de setembro de 2024	Brasília-DF
4ª Ordinária	07 e 08 de novembro de 2024	Brasília-DF

2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 14/08/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022984** e o código CRC **F97F951B**.